



TOMADA DE PREÇO 07.11.01/2018

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 01 (primeiro) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (dezoito), às 09h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 13 do dia 14 de Junho de 2018*, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior - Membros, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 07.11.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA COMPREENDENDO ACOMPANHAMENTO AS DIVERSAS FASES DAS DESPESAS PÚBLICAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TIANGÁ-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **J. AGUIAR LIMA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.356.949/0001-90**, situado no Sítio Oiticica, nº 105, Frecheirinha – Ce, representada por seu Sócio, o Sr. **JOCÉLIO AGUIAR LIMA**, inscrito no **CPF sob o nº 610.320.833-52**, **ROBERTO MESQUITA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.380.416/0001-50**, situado na Rodovia BR 222 KM 281, nº 128, Bairro Frei Anastácio, Frecheirinha – Ceará, representada por seu Sócio, o Sr. **ROBERTO MENDES MESQUITA**, inscrito no **CPF sob o nº 264.220.578-90**, **F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.681.201/0001-95, situado na Rua Dr. José Lourenço, nº 870, sala 307, Meireles, Fortaleza – Ceará, representada por seu Sócio, o Sr. **FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA**, inscrito no **CPF sob o nº 539.901.883-72**. Após o recebimento dos envelopes, ato contínuo, a Sra. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes participantes do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Analisados os documentos, foi verificado que as estão **INABILITADAS** as empresas **J. AGUIAR LIMA** por não atender aos Itens do edital a seguir; **5.4.1** (Não apresentou o CRC), **5.4.3.7** (Não apresentou a declaração do FGTS), **5.4.4.3** (Não apresentou Garantia de proposta), **5.4.5.1- (Atestado (s))**, **5.4.5.2- (Não apresentou inscrição, ou registro no C.R.A)**, **5.4.5.3- Não apresentou profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA)**, **5.4.5.4- (Não apresentou declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços)**, **5.4.5.5- (Não declarou possuir em seu quadro pelo menos dois membros da equipe técnica com aptidão para desempenho do objeto da licitação)**, **5.4.5.6 – (Não apresentou Declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica).** e **ROBERTO MESQUITA-ME** por não atender aos Itens do edital a seguir; **5.4.1** (Não apresentou o CRC), **5.4.4.3** (Não apresentou Garantia de proposta), **5.4.5.1- (Atestado (s))**, **5.4.5.2- (Não apresentou inscrição, ou registro no C.R.A)**, **5.4.5.3- Não apresentou profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA)**, **5.4.5.4- (Não apresentou declaração explícita de disponibilidade de equipamentos e instalações e equipe técnica para a prestação dos serviços)**, **5.4.5.5- (Não**



declarou possuir em seu quadro pelo menos dois membros da equipe técnica com aptidão para desempenho do objeto da licitação), 5.4.5.6 (Não apresentou Declaração emitida pelos profissionais componentes da equipe técnica). E **HABILITADA, F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME**, por atender a todas as exigências do edital. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que "Sim", e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, envelope "B". Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor estimado para o presente certame, onde a Empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA - ME** valor global de **R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais)**. Neste momento a Licitante **ROBERTO MESQUITA-ME** pediu para que fosse constado em ata, que na proposta da licitante vencedora do certame não consta o numero da conta bancária conforme edital, o que para mim Presidente, é um dado irrelevante, tendo em vista que o resultado do certame ainda não foi homologado. Dando continuidade a Sra. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
J. AGUIAR LIMA Sócio: JOCÉLIO AGUIAR LIMA	<i>Jocelio Aguiar Lima</i>
ROBERTO MESQUITA-ME Sócio: ROBERTO MENDES MESQUITA	<i>Roberto Mendes Mesquita</i>
F J A HOLANDA ASSESSORIA-ME Sócio: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA	<i>Francisco Joacir Alves Holanda</i>

(Tiago Ferreira de Souza (Ouvinte))